

## MIGRAR COMO DIREITO HUMANO: UMA CRÍTICA RELIGIOSA AO NEOLIBERALISMO<sup>1</sup>

MIGRATING AS A HUMAN RIGHT: A RELIGIOUS CRITICISM TO NEOLIBERALISM

Cláudio Santana Pimentel\*

Recebido em: 18/05/2022

Aprovado em: 28/07/2022

DOI: 10.57147/espacos.v30i2.844

**Resumo:** Este artigo tem por objetivo apresentar alguns aspectos da crítica do Papa Francisco ao mundo contemporâneo, a partir de sua compreensão da migração, como uma metáfora da condição existencial e religiosa humana, e como um direito de todo ser humano, apoiando-se em duas referências: o conceito de teologia do povo, de Scannone, e a discussão de Hinkelammert de uma ética da convivência, em oposição a uma ética da morte; esta última caracterizaria as sociedades ocidentais contemporâneas, desenvolvidas sob a lógica do liberalismo e do neoliberalismo. Dessa maneira, pretende-se demonstrar a potencialidade da reflexão de Francisco sobre a migração como componente de uma crítica religiosa ao modelo socioeconômico neoliberal.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Migração; Papa Francisco; Religião.

**Abstract:** This article aims to present some aspects of Pope Francis' critique of the contemporary world, based on his understanding of migration, as a metaphor for the human existential and religious condition, and as a right of every human being. Leaning on two references: Scannone's concept of the theology of the people and Hinkelammert's discussion of an ethics of coexistence, as opposed to an ethics of death; the latter would characterize contemporary western societies, developed under the logic of liberalism and neoliberalism. In this way, it is intended to demonstrate the potential of Francis' reflection on migration as a component of a religious critique of the neoliberal socioeconomic model.

**Keywords:** Human Rights; Migration; Pope Francis; Religion.

### Introdução

O presente artigo parte do pressuposto da relevância do discurso religioso no espaço público no século XXI. Para afirmar esta relevância, analisa a maneira como o Papa Francisco, bispo de Roma e Pontífice da Igreja Católica, elabora, a partir de sua defesa do direito de migração, uma crítica aos fundamentos socioeconômicos neoliberais nos quais em grande parte se fundamenta a organização das sociedades atuais.

---

<sup>1</sup> Versão ampliada do texto originalmente apresentado no VI Simpósio Internacional Religião e Migração (2021).

\* Doutor em Ciência da Religião e em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Desde o Concílio Vaticano II, os papas católicos buscam estender o alcance de sua palavra, dirigindo-a não somente aos católicos, mas a todas as pessoas de boa vontade. Desta maneira, a Igreja Católica, pode-se dizer, coloca-se como uma interlocutora das grandes questões éticas do mundo contemporâneo.

Portanto, o discurso público de Francisco se articula em continuidade ao de seus antecessores, de João XXIII a Bento XVI. É possível dizer que, assim como estes, não recusa por completo a Modernidade, mas denuncia o que considera seus aspectos desumanizadores e contrários ao cristianismo.

Neste contexto, a defesa das pessoas em situação migrante e a reflexão social e teológica sobre a migração constitui uma parte fundamental da crítica de Francisco à Modernidade.

Pode-se afirmar que os processos migratórios no mundo contemporâneo são incompreensíveis se desarticulados da lógica capitalista neoliberal e do lugar atribuído às pessoas em situação migrante no sistema-mundo vigente.

Para articular estes dois aspectos: o discurso público de Francisco sobre o mundo atual – e sua ênfase na situação das pessoas em situação de migração –, e o fenômeno migratório como parte da atual ordem socioeconômica capitalista neoliberal, este artigo está dividido em duas partes: a primeira apresenta e discute a relação entre migração e neoliberalismo, pensando o lugar atribuído ao migrante a partir de uma metáfora – ou de uma ironia – religiosa; a segunda parte, considerando a teologia de Francisco como uma crítica religiosa ao neoliberalismo, ancorada na compreensão católica de Direitos Humanos pós Concílio Vaticano II, procura explicitar como Francisco desenvolve uma nova compreensão da realidade da migração, que recusa sua subordinação aos interesses econômicos neoliberais.

## **1. Neoliberalismo e migração**

O neoliberalismo articula-se a partir da globalização, que tem como fundamento econômico a livre circulação do capital e de mercadorias. Dessa maneira, a atribuição tradicional dos estados nacionais na Modernidade liberal passou a se transformar: o estado-empresa, estado-empendedor, característico dos primeiros séculos da Modernidade passou a dar lugar a um estado cujo papel é, fundamentalmente, o de

garantir a criação e a expansão de mercados consumidores, reservando-se o exercício da força para garantir a criação e desenvolvimento desses mercados (HARVEY, 2005).

Apesar da relativamente recente popularização do termo globalização, datando dos últimos 30 a 40 anos, a expansão global é condição do desenvolvimento capitalista desde seus primórdios, coincidindo com o processo de invasão e conquista do continente americano.

Sem dúvida, desde 1942 até aqui, o processo de globalização do capitalismo tem avançado e sempre se revestiu da máxima importância em sua dinâmica. De fato, a globalização sempre fez parte do desenvolvimento capitalista desde o início. E é importante entender as razões. A acumulação do capital teve sempre uma importante dimensão geográfica e espacial. Sem as possibilidades abertas pela expansão geográfica, pela reorganização espacial e pelo desigual desenvolvimento geográfico, o capitalismo teria cessado a muito tempo de funcionar como um sistema político-econômico integrado. (HARVEY, 2022, p. 8)

De acordo com Harvey, embora o termo globalização possa servir para dissimular aspectos do desenvolvimento capitalista, como o colonialismo (e, deve-se acrescentar, a escravidão atlântica), a preferência dos pesquisadores por este termo atende a algumas características da transformação da circulação do capital desde fins dos anos 1970: a crescente internacionalização do sistema financeiro; a expansão e a integração promovida pelos meios de comunicação de massa e digitais; a diminuição do custo e do tempo de transporte de mercadorias (HARVEY, 2022, p. 12-13).

Das consequências dessas transformações, interessa aos propósitos deste texto observar mais de perto as mudanças na circulação global das pessoas. Ao mesmo tempo em que a migração se expandiu desde as últimas décadas do século XX até o presente momento, os estados nacionais reforçaram as políticas de controle e cerceamento dessa movimentação, tendo por outro lado de lidar com a diversidade étnica, cultural (e, acrescente-se, religiosa) ocasionada por tal movimentação (HARVEY, 2012, p. 13-14).

Acompanhando o pensamento de David Harvey, de que as transformações ocasionadas pela globalização não são inéditas, mas encontram-se presentes no decorrer do desenvolvimento capitalista, é necessário afirmar que também o fenômeno migratório, embora atualmente intensificado, não é novo, mas esteve presente em todo o processo de desenvolvimento, expansão e consolidação do capitalismo.

## 2. A “Divina Comédia” do Neoliberalismo: migrantes desejáveis e indesejáveis

Franz Hinkelammert interpreta o liberalismo de John Locke como a tradução, em linguagem laica, da mentalidade sacrificial desenvolvida durante a Idade Média. No mundo medieval, a partir do momento em que Cristo passa a ser identificado com o poder constituído, aqueles tidos como inimigos do Cristianismo (judeus, muçulmanos, heréticos) deviam ser combatidos, devendo aceitar a fé cristã ou serem submetidos.

Na Modernidade, os valores religiosos são substituídos pelos valores da sociedade burguesa, onde o ideal de lei divina cede lugar ao ideal de lei natural, que se fundamenta nos direitos de liberdade e de propriedade. Aqueles que não participam da ordem socioeconômica ocidental, por exemplo, as populações do chamado novo mundo, devem aderir a ela ou perecer. A Modernidade substitui os inimigos de Cristo pelos inimigos do Progresso (HINKELAMMERT, 2003).

Da mesma maneira, proponho o seguinte exercício de reflexão. Poderia o destino dos migrantes no neoliberalismo globalizante ser traduzido em uma metáfora religiosa? Ou uma ironia? Tentando desenvolver essa ideia, procuro inspiração em uma obra que sintetiza o pensamento filosófico-teológico medieval e, ao mesmo tempo, abre caminho para a Modernidade: *A Divina Comédia* de Dante Alighieri.

Assim como Dante Alighieri em seu famoso poema apresenta sua jornada em busca da contemplação divina (cf. ANDRADE; COSTA, 2015), nas modernas sociedades capitalistas todas as pessoas são estimuladas a buscar o “Paraíso”. Neste caso, o paraíso do acesso aos bens de consumo. Nessas sociedades, tudo, incluindo as próprias pessoas, é considerado mercadoria.

É nesse sentido, das pessoas enquanto mercadoria, ainda que uma mercadoria especial, avaliada por sua capacidade de consumo, ou de gerar capital, que o capitalismo dá significado ao fenômeno migratório, separando os migrantes em “desejáveis” e “indesejáveis”.

Mantendo a metáfora, pode se dizer que assim como na *Divina Comédia*, onde o lugar de cada alma no pós-morte era determinado por seus pecados, seus méritos e sua fé, nas sociedades contemporâneas o acesso ao Paraíso, Purgatório e Inferno neoliberais não se dá de igual modo às pessoas em situação de migração.

O paraíso neoliberal se encontra franqueado aos detentores do capital internacional. Para os hiper-ricos, aspectos como nacionalidade e passaportes são detalhes de pouca relevância. Todas as portas são abertas pelo volume de capital e ativos econômicos que controlam. Estes são, na prática, cidadãos globais.

Ainda que submetidos a maiores restrições, os turistas afortunados e os trabalhadores hiper qualificados também são recebidos como “bem-aventurados” no paraíso capitalista, representado pelos países ricos do Norte global.

Esses segmentos privilegiados constituem os migrantes “desejados”, que levam para os países ricos, e em menor quantidade para alguns países periféricos, seus recursos econômicos e sua expertise profissional.

O “Reino” neoliberal também apresenta seu purgatório. Neste se encontram migrantes “indesejáveis”, mas eventualmente aceitos, por estarem dispostos a exercer funções laborais consideradas pouco atrativas, mesmo que estas estejam aquém de suas reais qualificações profissionais. Territorialmente, além dos países ricos do Norte global, esse purgatório também pode incluir alguns países do Sul global.

Aquém, no inferno neoliberal, encontra-se a grande massa dos migrantes “indesejados”. Esta é constituída pelo excedente de migrantes não aceitos: formada, em geral, por trabalhadores pouco qualificados de países periféricos, e por aqueles que tentam se evadir de zonas de conflito, e todo tipo de refugiado.

Aqueles que se veem forçados a migrar, justamente os que se encontram em situação de vulnerabilidade e mais necessitam de amparo, são colocados para trás nas prioridades dos que possuem poder de decisão.

O lugar da pessoa em situação de migração nas sociedades contemporâneas, caracterizadas pela ordem neoliberal, é determinado de acordo com a conveniência da circulação de pessoas, que obedece aos interesses políticos dos países que os acolhem e também à lógica da circulação das mercadorias. De maneira que as próprias pessoas são consideradas e tratadas como mercadorias, sua circulação obedece aos interesses que controlam o capital.

### **3. Papa Francisco: uma crítica religiosa ao neoliberalismo**

O magistério do Papa Francisco apresenta, em muitos aspectos, uma crítica à lógica neoliberal. Para compreender essa crítica, é interessante primeiramente refletir sobre como o tema dos Direitos Humanos foi assumido pela Igreja Católica a partir do Concílio Vaticano II.

A partir do magistério do Papa João XXIII, a Doutrina Social da Igreja passa a incluir oficialmente o discurso da proteção dos Direitos Humanos; desde então, seus pronunciamentos se dirigem não somente aos católicos, mas a todas as pessoas de boa vontade (CASANOVA, 2010).

O Concílio Vaticano II incentivou a proteção e efetivação dos Direitos Humanos, especificando-os e afirmando seus fundamentos, recepcionando, ainda que sem mencioná-la diretamente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 (QUEIROZ, 2015).

A fundamentação dos Direitos Humanos se encontra no reconhecimento da dignidade da pessoa humana. De acordo com os ensinamentos do Concílio, essa dignidade se fundamenta no reconhecimento de todo o ser humano como criatura, feita à imagem e semelhança de Deus. E, portanto, a moralidade, a capacidade de reconhecer ao outro e a si mesmo como sujeito, digno de respeito, é inscrita no ser humano por Deus. (McDOWELL, 2015).

A teologia do Papa Francisco recepcionou essa compreensão de Direitos Humanos, e, em continuidade aos seus antecessores, seu discurso é dirigido não apenas aos católicos, mas a todas as pessoas de boa vontade.

Para melhor compreender o magistério de Francisco, considero interessante interpretá-lo sob a ótica da Teologia do Povo, do padre argentino Juan Carlos Scanonne, SJ<sup>2</sup> (1931-2019), e da compreensão de uma ética da convivência, proposta pelo economista e teólogo alemão Franz Hinkelammert.

Para Scanonne, a base da Teologia do Povo se fundamenta no reconhecimento do povo como sujeito teológico. *“El tema de los pobres es un punto de convergencia entre el magisterio del Papa Francisco, la doctrina social de la Iglesia y la Teología del pueblo”* (SCANNONE, 2015, p. 50).

---

<sup>2</sup> Para uma visão de conjunto da obra de Scanonne, cf. Melo; Pieterzack; Cecatto (orgs.) 2020.

Entre os elementos que compõe essa proposta teológica, encontram-se: o reconhecimento do pobre como sujeito, e de sua cultura; a ênfase no tema da Justiça e da Paz, visando a superação dos processos sócio-históricos de opressão; a legitimidade da leitura popular da Bíblia e da sabedoria e mística popular. “Trata-se de uma verdadeira ‘espiritualidade encarnada’ na cultura dos simples. (...) É ‘uma maneira legítima de viver a fé, um modo de se sentir parte da Igreja e uma forma de ser missionários’”. (EG, 124).

Hinkelammert afirma a necessidade de uma ética da convivência em contraponto à ética da morte que caracteriza as sociedades contemporâneas marcadas pelo neoliberalismo. Em suas palavras: “Faz-se necessária uma espiritualidade que recupere a espiritualidade marginalizada e condenada por aquela do dinheiro, do sucesso, da especulação infinita, que é a espiritualidade da morte.” (HINKELAMMERT, 2014, p. 230).

Essa espiritualidade da convivência não se restringe ao cristianismo. Encontra-se em diferentes experiências e tradições: no humanismo laico de um escritor como Ernst Hemingway; no ubuntu, dos povos da África setentrional; nos povos indígenas da América Latina; na reinterpretação da tradição judaica feita por diferentes pensadores contemporâneos, entre eles Martin Buber e Emmanuel Levinas. Consiste na afirmação, por cada pessoa da própria humanidade, ao reconhecer a humanidade do outro (HINKELAMMERT, 2014, p. 230-238).

Fundamenta-se em uma liberdade que supera o cálculo utilitarista baseado no interesse próprio, que se encontra na base do liberalismo moderno, ou a versão reduzida da liberdade no neoliberalismo, que consiste na escolha de objetos de consumo. Reciprocidade gratuita, em que as relações não são determinadas pelo cálculo econômico: “Não se trata desse desprezível “*ut des*” – eu te dou para que me dê” – que nos domina e nos aprisiona numa jaula de ferro. É reciprocidade livre, reciprocidade divina.” (HINKELAMMERT, 2014, p. 236). Liberdade que transcende aquela concedida pela lógica neoliberal, em que os indivíduos são livres na medida em que o permite o seu valor enquanto mercadorias, e que exige transformar as relações, não apenas entre as pessoas mas em todos os aspectos da sociedade, para que o convívio humano deixe de ser determinado pelas leis de mercado.

#### 4. Por uma nova compreensão da migração

Na *Laudato Si'*, embora não aborde diretamente o tema da migração, o Papa Francisco considera a fraternidade como uma forma de peregrinação:

Tudo está relacionado, e todos nós, seres humanos, caminhamos juntos como irmãos e irmãs numa peregrinação maravilhosa, entrelaçados pelo amor que Deus tem a cada uma das suas criaturas e que nos une também, com terna afeição, ao irmão sol, à irmã lua, ao irmão rio e à mãe terra (LS, 92).

Mas é na *Fratelli Tutti* que o Papa Francisco desenvolve seu pensamento sobre a migração. Para Francisco, a migração atende ao “direito que tem todo o ser humano de encontrar um lugar onde possa não apenas satisfazer as necessidades básicas dele e da sua família, mas também realizar-se plenamente como pessoa” (FT, 129).

A responsabilidade daqueles que recebem as pessoas em situação migrante se expressa em um conjunto de ações, que consiste em acolher, proteger, promover e integrar (FT, 129). Para além de práticas emergenciais (FT, 130), se fazem necessárias medidas consistentes e permanentes que garantam aos migrantes a efetiva cidadania nos países que os recebem (FT, 131).

O Papa Francisco enfatiza a responsabilidade dos estados nacionais para o estabelecimento de soluções permanentes que atendam às necessidades das pessoas que migram, exortando-os a promover a elaboração de uma legislação global para as migrações (LS, 175<sup>3</sup>; FT, 132).

Além das várias ações indispensáveis, os Estados não podem incrementar, por conta própria, soluções adequadas, “porque as consequências das opções de cada um recaem inevitavelmente sobre toda a comunidade internacional”. Assim, «as respostas só poderão ser fruto dum trabalho comum», gerando uma legislação (governance) global para as migrações. Em todo o caso, há necessidade de “estabelecer projetos de médio e longo prazo que ultrapassem a resposta de emergência; deveriam ajudar realmente à integração dos migrantes nos países de acolhimento e, ao mesmo tempo, favorecer o desenvolvimento dos países de origem com políticas solidárias, mas sem condicionar as ajudas a estratégias e práticas ideologicamente alheias ou contrárias às culturas dos povos a que se destinam” (FT, 132).

O Papa Francisco retira a questão migrante do cálculo econômico, enfatizando a perspectiva do encontro, que enriquece a cultura dos que recebem e dos que são

---

<sup>3</sup> O parágrafo 175 da *Laudato Si'* é inspirado nos magistérios dos papas Bento XVI e João XXIII, e coloca a necessidade de soluções globais não somente para os fluxos migratórios, mas também para problemas como o desarmamento, a segurança alimentar e o meio ambiente.



recepcionados, sem que nenhum deles venha a deixar de ser quem é (FT, 133). Ao mesmo tempo, o encontro entre as diferentes culturas propicia-lhes novos desenvolvimentos (FT, 134-136). É a dimensão da gratuidade, da abertura para o outro, que supera a lógica do cálculo, que se abre apenas às vantagens que se espera do contato com o outro (FT, 139, 140).

Quem não vive a gratuidade fraterna, transforma a sua existência num comércio cheio de ansiedade: está sempre a medir aquilo que dá e o que recebe em troca. Em contrapartida, Deus dá de graça, chegando ao ponto de ajudar mesmo os que não são fiéis e “fazer com que o Sol se levante sobre os bons e os maus” (Mt 5, 45). Por isso, Jesus recomenda: “Quando deres esmola, que a tua mão esquerda não saiba o que faz a tua direita, a fim de que a tua esmola permaneça em segredo” (Mt 6, 3-4). Recebemos a vida de graça; não pagamos por ela. De igual modo, todos podemos dar sem esperar recompensa, fazer o bem sem pretender outro tanto da pessoa que ajudamos. É aquilo que Jesus dizia aos seus discípulos: “Recebestes de graça, dai de graça” (Mt 10, 8) (FT, 140).

### **Considerações finais**

O fenômeno migratório, na perspectiva das sociedades capitalistas neoliberais, tem sido compreendido principalmente a partir dos interesses dos países privilegiados e não sob uma perspectiva que considere o migrar um direito humano. Por outro lado, as expectativas e promessas em torno da migração permitem pensá-la a partir de uma lógica de redenção-castigo semelhante àquela consolidada no imaginário medieval pelo poeta Dante Alighieri.

Colocando-se em oposição à lógica capitalista hegemônica, o Papa Francisco recusa os aspectos desumanizadores da Modernidade, o que se reflete em sua maneira de compreender a migração.

Para o Papa Francisco, a migração deve ser compreendida a partir da dignidade humana e da condição de cada pessoa como criatura diante de Deus.

A vida humana é assumida como peregrinação em direção a Deus. As pessoas em situação migrante são como peregrinos, e como tal devem ser acolhidas e integradas às sociedades que os recebem. A ética da morte, motivada pelo cálculo econômico, caracterizada pelo egoísmo e desprezo pelas pessoas, deve ceder lugar à ética da convivência, fundamentada no reconhecimento mútuo dos seres humanos.

Uma maneira de pensar o fenômeno migratório colocando as pessoas e não os interesses político-econômicos no centro do processo. Em que passe o fundamento cristão dessa reflexão, ela se abre ao diálogo com todas as pessoas que enxerguem a migração como parte da condição humana.

### Referências bibliográficas

- ANDRADE, S. R. de; COSTA, D. L. (1). Dante Alighieri e a representação do pós-morte. *Revista Brasileira De História Das Religiões*, 8(22), p. 91-105, 2015. Disponível em: < <https://doi.org/10.4025/rbhranpuh.v8i22.28968>. > Acesso em: 22 abr. 2022.
- CASANOVA, J. A globalização do Catolicismo e o Retorno a uma Igreja Universal. *REVER: Revista de Estudos da Religião*, p. 17-45, dez. 2010.
- FRANCISCO. Carta Encíclica *Fratelli Tutti* sobre a fraternidade e a amizade social. Vaticano, 2021. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco\\_20201003\\_enciclica-fratelli-tutti.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20201003_enciclica-fratelli-tutti.html) > Acesso em: 29 jul. 2022.
- FRANCISCO. Carta Encíclica *Laudato Si'* sobre o cuidado da casa comum. Vaticano, 2015. Disponível em: < [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco\\_20150524\\_enciclica-laudato-si.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html) > Acesso em: 29 jul. 2022.
- FRANCISCO. Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. Vaticano, 2013. Disponível em: < [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20131124\\_evangelii-gaudium.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html) > Acesso em: 29 jul. 2022.
- HARVEY, D. *O neoliberalismo: história e implicações*. Petrópolis: Loyola, 2005.
- HARVEY, D. O problema da globalização. In: *Revista Novos Rumos*, [S. l.], n. 27, 2022. DOI: 10.36311/0102-5864.13.v0n27.1954. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/1954>. Acesso em: 27 abr. 2022.
- HINKELAMMERT, F. *El asalto al poder mundial y la violencia sagrada del imperio*. San José: DEI, 2003.
- HINKELAMMERT, F. *Mercado versus direitos humanos*. São Paulo: Paulus, 2014.
- MacDOWELL, J. A. Dignidade humana. In: PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. (Dir.). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas; Paulus, 2015, p. 273-281.
- MELO, E. A.; PIETERZACK, C.; CECATTO, D. (Orgs.). *Juan Carlos Scanonne: uma aproximação filosófico-teológica sobre o pensamento latino-americano*. Porto Alegre: Fi, 2020.
- QUEIROZ, J. J. Direitos humanos. In: PASSOS, J. D.; SANCHEZ, W. L. (Dir.). *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas; Paulus, 2015, p. 288-292.
- SCANNONE, J. C. El Papa Francisco y la teología del pueblo. In: *Selecciones de teología*, v. 54, n. 213, p. 39-50, 2015.